DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.310, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2025 no valor de R$ 1.314.190,56"

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º. Ficam remanejados, na forma deste Decreto, a dotação orçamentária, nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 4.636 de 02 de outubro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2025) no valor de R$ 1.314.190,56 (um milhão, trezentos e quatorze mil, cento e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	69	01.110.0000	04.122.0004.2.401	8.600,00
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	77	01.110.0000	04.122.0004.2.401	5.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	137	01.220.0000	12.361.0002.2.209	11.200,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	139	01.220.0000	12.361.0002.2.203	8.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	204	01.310.0000	10.301.0003.2.301	50.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	213	01.310.0000	10.301.0003.2.301	85.868,00

02.11.00 – FUNSO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S.

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	285	02.500.0280	08.241.0005.2.503	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	285	01.510.0000	08.241.0005.2.503	5.000,00

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	299	01.110.0000	04.122.0018.2.401	9.000,00

02.14.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

02.14.01 – REC. SUPERV. PELA CONTADORIA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	305	01.110.0000	28.843.0000.0.210	250.000,00

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	318	01.110.0000	06.182.0008.2.801	4.000,00

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	339	01.110.0000	15.451.0009.2.902	53.000,00

02.16.02 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	356	01.110.0000	18.541.0019.2.602	45.000,00

02.16.03 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	367	01.110.0000	17.512.0015.2.609	774.522,56

Art. 2º. Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo primeiro, a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	424	01.110.0000	04.122.0004.2.101	(3.000,00)

02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	41	01.110.0000	03.091.0004.2.101	(2.000,00)
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	43	01.110.0000	03.091.0004.2.101	(1.000,00)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	55	01.110.0000	04.123.0004.2.401	(10.000,00)

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	57	01.110.0000	04.123.0004.2.401	(1.908,52)

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	71	01.110.0000	04.122.0004.2.101	(400,00)
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	72	01.110.0000	04.122.0004.2.401	(5.000,00)
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	73	01.110.0000	04.122.0004.2.401	(1.900,00)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	121	01.220.0000	12.361.0002.2.203	(8.000,00)

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	136	01.220.0000	12.361.0002.2.203	(11.200,00)

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	158	01.110.0000	13.392.0007.2.702	(10.000,00)
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	161	01.110.0000	13.392.0007.2.702	(2.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	163	01.110.0000	13.392.0007.2.702	(20.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	164	01.110.0000	13.392.0007.2.704	(200.000,00)

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	177	01.110.0000	27.812.0010.2.703	(10.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	178	01.110.0000	27.812.0010.2.705	(10.000,00)

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	210	01.310.0000	10.303.0003.2.315	(30.000,00)
3.3.90.34.00 – Outras Despesas Decorrentes de Cont. de Terceirização	219	01.310.0000	10.301.0003.2.301	(373.403,92)
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	221	01.310.0000	10.302.0003.2.306	(20.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	226	01.310.0000	10.302.0003.2.306	(30.000,00)

02.10.00 – SECRETARIA MUN DE ASSIST. SOCIAL
02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	249	01.510.0000	08.244.0005.2.101	(5.000,00)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	250	01.510.0000	08.244.0005.2.518	(15.000,00)
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	251	01.510.0000	08.244.0005.2.517	(100.000,00)
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	252	01.510.0000	08.244.0005.2.101	(15.000,00)
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	253	01.510.0000	08.244.0005.2.518	(5.000,00)

02.10.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	259	01.510.0000	08.244.0005.2.505	(44.000,00)

02.11.00 – FUNSO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S.

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	271	01.500.0038	08.244.0005.2.509	(105.000,00)
3.3.90.30.00 – Material de consumo	272	01.510.0000	08.241.0005.2.503	(15.000,00)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	272	02.500.0280	08.241.0005.2.503	(5.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	285	01.510.0000	08.241.0005.2.503	(15.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	286	01.510.0000	08.244.0005.2.507	(10.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	287	01.510.0000	08.244.0005.2.508	(10.000,00)

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA
02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	298	01.110.0000	04.122.0018.2.101	(2.000,00)
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	301	01.110.0000	04.122.0018.2.401	(3.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	302	01.110.0000	04.122.0018.2.401	(25.000,00)

02.14.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.14.01 – REC. SUPERV. PELA CONTADORIA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	312	01.110.0000	99.999.9999.9.999	(52.510,12)

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL
02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	322	01.110.0000	06.182.0008.2.801	(10.000,00)

02.15.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	329	01.110.0000	06.182.0017.2.802	(4.000,00)

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL
02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	337	01.110.0000	15.451.0009.2.101	(5.000,00)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	344	01.110.0000	15.451.0009.2.902	(10.000,00)

02.16.03 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	367	01.110.0000	17.512.0015.2.609	(85.868,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	368	01.110.0000	17.512.0016.2.608	(23.000,00)

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 11 de agosto de 2025.

Dimas Tadeu Bolzan

Prefeito Municipal

- Publicado no Jornal Oficial do Município.

.....

Portarias

PORTARIA N.º 412 DE 18 DE AGOSTO DE2025.

"Torna sem efeito as Portarias Municipais que especifica."

O Sr. **Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam tornadas sem efeitos as Portarias Municipais de n. 382, 383, 384 e 385, todas de 7 de julho de 2.025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de julho de 2.025.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras, 18 de agosto de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

C O M U N I C A D O

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS – SP
AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025
PROCESSO INTERNO Nº 100167/2025

A Prefeitura Municipal de Pitangueiras – SP, por meio de sua Comissão de Licitações, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital da **Chamada Pública nº 005/2025**, cujo objeto é a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E RESOLUÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) RELATIVAS AO PNAE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL.**

Em atenção à solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação via ofício de nº 866/2025, informa-se a seguinte alteração do descritivo do Item 28 (extrato de tomate), constante do Termo de Referência:

ONDE SE LÊ:
"Embalagem de vidro de 600g cada"

LEIA-SE:
"Embalagem sachê de 01kg cada"

As demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas.

Pitangueiras, 18 de agosto de 2025.

MARCELO FONZAR DESIE:10892490802
Assinado de forma digital por MARCELO FONZAR DESIE:10892490802 Dados: 2025.08.18 09:50:39 -03'00'

Presidente da Comissão de Licitações